

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 522, DE 26 DE MAIO DE 2011.**

Publicado no Diário da Assembleia nº 1.851

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011, e considerando o disposto no art. 24 II, da Constituição Estadual e 231, inciso II, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** ao Deputado **Raimundo Moreira** licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 30 dias, no período de 23 de maio a 21 de junho de 2011, de conformidade com o Processo nº 359/2011.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 26 dias do mês de maio de 2011.

Deputado **Eli Borges**  
Presidente em exercício